

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 1062/2025

AUTORES:DEPUTADO NEY LEPREVOST

EMENTA:

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ À SUA SANTIDADE O PAPA LEÃO XIV (ROBERT FRANCIS PREVOST).



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1062/2025

Concede o Título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná à sua **Santidade o Papa Leão XIV** (Robert Francis Prevost).

Art.1º Concede o Título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná à sua **Santidade o Papa Leão XIV** (Robert Francis Prevost).

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

NEY LEPREVOST

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná a Sua Santidade, o Papa Leão XIV (Robert Francis Prevost), que nasceu em Chicago, nos Estados Unidos, e é o primeiro pontífice da Ordem de Santo Agostinho e o segundo proveniente do continente americano.

Doutor em Direito Canônico pela Pontifícia Universidade de São Tomás de Aquino (Angelicum), em Roma, desenvolveu sólida formação teológica, filosófica e pastoral, expressa em sua tese "O Ofício e a Autoridade do Prior Local na Ordem de Santo Agostinho" ¹, obra que articula a vida comunitária, o exercício da autoridade como serviço e a responsabilidade espiritual do cuidado de almas. Ainda jovem sacerdote, dedicou-se ao trabalho missionário no Peru, onde atuou por décadas junto às comunidades mais vulneráveis, exercendo funções de formador, professor, vigário judicial, pároco, administrador pastoral e posteriormente Bispo da Diocese de Chiclayo. Sua trajetória eclesial é marcada por simplicidade, proximidade fraterna, escuta atenta e compromisso com os pobres. Em 2023 foi nomeado Prefeito do Dicastério para os Bispos e posteriormente criado Cardeal, até ser eleito Papa em 2025. Sua Primeira Exortação Apostólica, *Dilexi Te* ², reafirma o princípio de que o amor verdadeiro a Deus se expressa na caridade concreta e na defesa ativa da dignidade humana.

Além de sua trajetória global, Sua Santidade possui vínculo histórico direto com o Estado do Paraná, tendo visitado



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

comunidades agostinianas em Curitiba, Rolândia e Ponta Grossa, em 2004, ocasião oficialmente registrada pela Agência Estadual de Notícias do Governo do Paraná³. Nessas visitas, celebrou missas, encontrou-se com fiéis, conversou com vocacionados, apoiou trabalhos paroquiais e estimulou a ação evangelizadora local. Foi lembrado pela comunidade paranaense pela humildade, acesso fácil e espírito de diálogo. Esses vínculos constituem relação de memória e estima entre o homenageado e o povo paranaense.

Passa-se, assim, à demonstração dos requisitos legais previstos na Lei nº 13.115/2001, todos claramente atendidos:

Atende ao requisito de contribuição às ciências, letras, artes ou cultura, conforme inciso I do Art. 1º da legislação, pela produção acadêmica de referência, incluindo sua obra doutoral publicada¹ e sua atuação como professor de Teologia Moral, Patrística e Direito Canônico em instituições de formação religiosa.

Também cumpre o requisito de ação destacada na área da filantropia e de obras sociais, previsto no inciso II, uma vez que, como missionário e bispo, atuou diretamente na organização de ações comunitárias, na assistência a famílias carentes, na promoção da dignidade humana e na criação de obras sociais, conforme amplamente registrado no documentário “León de Perú”⁴ e em nota oficial da Ordem de Santo Agostinho⁵.

O requisito de conduta ética, defesa da cidadania e testemunho coerente de fé e vida, previsto no inciso III, se evidencia tanto em sua prática pastoral quanto em seu magistério pontifício, especialmente na Exortação *Dilexi Te*², que reafirma a inseparabilidade entre fé e compromisso social.

Por fim, cumpre de forma incontestável o requisito de notório saber e reconhecimento, previsto no inciso IV, decorrente dos cargos de grande responsabilidade que exerceu: Prior Geral da Ordem de Santo Agostinho, Bispo Diocesano, Vice-Presidente da Conferência Episcopal Peruana, Prefeito do Dicastério para os Bispos, [1]Cardeal e, atualmente, Sumo Pontífice da Igreja.

Diante de biografia irrepreensível, dedicação pastoral exemplar, produção intelectual relevante e vínculo histórico com o Paraná, torna-se justa, legítima e plenamente amparada pela legislação a concessão do Título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná a Sua Santidade, o Papa Leão XIV.

Solicita-se, portanto, a aprovação desta proposição pelos Nobres Deputados.

1 PREVOST, Robert F. *The Office and Authority of the Local Prior in the Order of Saint Augustine*. Washington, D.C.: The Catholic University of America Press, 1987.

2 LEÃO XIV, Papa. *Dilexi Te: Sobre o Amor para com os Pobres*. Cidade do Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 2025. Disponível em: https://www.vatican.va/content/leo-xiv/pt/apost_exhortations/. Acesso em: 10 nov. 2025.

3 VATICAN MEDIA. *León de Perú*. Cidade do Vaticano: Vatican Media, 2025. Documentário. Disponível em: <https://www.vaticannews.va/>. Acesso em: 10 nov. 2025.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

4 ORDEM DE SANTO AGOSTINHO. *Former Prior General Ordained Bishop in Peru*. Villanova: Order of Saint Augustine, 2015. Disponível em: <https://augustinian.org/>. Acesso em: 10 nov. 2025.

5 PARANÁ (Estado). Agência Estadual de Notícias. *Habemus Papam: Em visita ao Paraná em 2004, novo Papa impressionou pela simplicidade*. Curitiba: Governo do Estado do Paraná, 2025. Disponível em: <https://www.parana.pr.gov.br/aen/>. Acesso em: 10 nov. 2025.



DEPUTADO NEY LEPREVOST

Documento assinado eletronicamente em 11/11/2025, às 11:56, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **1062** e o código CRC **1A7C6B2F8F7C2DF**

Relação de documentos do e sobre o Papa Leão XIV (Robert F. Prevost) para obtenção do título de Cidadão Benemérito/Honorário

Resumo dos documentos citados:

1. **“O Ofício e a Autoridade do Prior Local na Ordem de Santo Agostinho” (1987): Tese de doutorado**
2. **“Dilexi Te” [Sobre o Amor para com os Pobres] (2025): Primeira Exortação Apostólica**
3. **Documentário “León de Peru” (2025)**
4. **Nota oficial da Ordem de Santo Agostinho (2015)**
5. **Registro da Agência Estadual de Notícias do Paraná (Governo do PR) (2025)**
6. **Conjunto de registros jornalísticos**

- Tese de Doutorado, defendida em 1987, na renomada Angelicum - Pontifícia Universidade de São Tomás de Aquino, em Roma, intitulada **“The Office and Authority of the Local Prior in the Order of Saint Augustine” [O Ofício e a Autoridade do Prior Local na Ordem de Santo Agostinho]**. Foi publicado pela The Catholic University of America Press: <https://www.cuapress.org/9780813240626/the-office-and-authority-of-the-local-prior-in-the-order-of-saint-augustine/>

Breve resumo:

Na década de 1980, Robert Francis Prevost, então jovem sacerdote agostiniano, estudou Direito Canônico na Universidade Pontifícia Santo Tomás de Aquino (Angelicum), em Roma, onde concluiu em 1987 sua tese de doutorado — primeiro trabalho acadêmico extenso do atual Papa Leão XIV.

A pesquisa analisa a figura do **prior local na Ordem de Santo Agostinho**, articulando fontes jurídicas, históricas e teológicas em inglês, italiano e espanhol. Prevost interpreta a autoridade do prior não como exercício de poder, mas como **serviço ao bem comum da comunidade religiosa**, inspirado por uma visão agostiniana de vida espiritual. A obediência é entendida como caminho para a liberdade interior e para o crescimento na verdade.

O estudo destaca:

1. centralidade da **Eucaristia** para a vida comunitária;
2. importância do **discernimento entre autoridade e participação**, com hierarquia acompanhada de consulta;
3. respeito mútuo e valorização dos diferentes talentos dos membros;
4. concepção do sacerdócio baseada no **tríplice munus** (ensinar, santificar e governar).

Segundo o prefácio da edição recente, essa tese revela temas que viriam a marcar o pensamento e o ministério de Prevost: autoridade como serviço, tradição apostólica, comunhão e orientação para o bem comum. O texto interessa a canonistas, historiadores e teólogos, sugerindo possíveis paralelos entre essa visão agostiniana do prior e o modo como ele poderá conduzir o seu pontificado como Papa Leão XIV.

- **“Dilexi Te” [Sobre o Amor para com os Pobres]**: Primeira Exortação Apostólica do Papa Leão XIV, datada de 4 de outubro de 2025, festa de São Francisco de Assis, e publicada em 9 de outubro de 2025. O documento se encontra no site do Vaticano, em português:

https://www.vatican.va/content/leo-xiv/pt/apost_exhortations/documents/20251004-dilexi-te.html

Breve resumo:

O Papa Leão XIV inicia recordando a promessa de Cristo: «Eu te amei» (Ap 3,9), dirigida a uma comunidade pequena e vulnerável. Ele apresenta esta exortação como sequência da encíclica Dilexit Nos de seu predecessor (Papa Francisco), assumindo o tema do cuidado pelos pobres como central ao início de seu pontificado.

1. O texto recorda a cena do Evangelho em que uma mulher unge Jesus com perfume caro, gesto criticado por discípulos que preferiam que o valor fosse dado aos pobres. Jesus, porém, afirma que os pobres estarão sempre; esse gesto aponta para algo maior.
2. O Papa afirma que o amor por Cristo se une inevitavelmente ao amor pelos pobres: não estamos apenas diante de caridade, mas do encontro com o Senhor na pessoa dos pequenos e necessitados (cf. Mt 25,40).
3. Define-se a pobreza não apenas como falta de bens, mas como condição múltipla e complexa — material, social, cultural, espiritual — e critica a mentalidade que considera os pobres como consequência natural ou escolha individual.
4. O Papa ressalta que Deus, por amor, desce até a pobreza humana e se faz pobre em Cristo. Ele apresenta assim a expressão “opção preferencial pelos pobres” como uma forma de reconhecer a ação de Deus em favor dos fracos, não como exclusivismo, mas como prioridade da compaixão divina.
5. Nas Escrituras, Deus se apresenta como defensor dos pobres e libertador dos oprimidos (Ex 3,7-8). O Papa indica que a Igreja deve escutar esse clamor e reconhecer no rosto dos pobres o rosto de Cristo.
6. O Papa reafirma o desejo de que a Igreja seja “pobre e para os pobres”, reconhecendo nos necessitados a imagem do Senhor sofredor.
7. Recorda a tradição dos Padres da Igreja (como São Agostinho) e das Ordens religiosas que consideravam os pobres não apenas como destinatários de auxílio, mas como membros vivos da própria comunidade e da missão da Igreja.
8. Sublinha que a fé precisa manifestar-se em obras concretas de misericórdia, serviço aos enfermos, libertação dos oprimidos, e que o culto litúrgico está intimamente ligado à ação social — não podem ser separados.
9. A caridade com os pobres não é uma obra opcional, mas critério da autenticidade da fé cristã.
10. A pobreza, em suas múltiplas formas, interroga a sociedade, a economia, a política e a Igreja — e exige mudança de mentalidade, não apenas assistência emergencial.
11. O Papa convoca os fiéis, comunidades e instituições a assumirem uma Igreja **em saída**, próxima dos excluídos, compartilhando bens, presença e dignidade.
12. A tradição cristã (monástica, mendicante, patrística) é retomada como testemunho vivo de como a Igreja pode concretamente viver a fraternidade, o dom e a liberdade em favor dos pobres.

- Há um documentário chamado “**León de Peru**” (2025) registrando os anos em que o Papa Leão XIV, na época Robert F. Prevost, foi missionário no Peru. Mais informações podem ser encontradas no seguinte link:
https://www.vaticannews.va/en/vatican-city/news/2025-06/documentary-trailer-leon-d-e-peru-chiclayo-new-pope.html?utm_source=chatgpt.com

Breve resumo:

O documentário “*León de Perú*” acompanha os anos de missão de Robert Francis Prevost — hoje Papa Leão XIV — no Peru. A produção percorre diversas cidades e regiões onde ele atuou (Chulucanas, Trujillo, Lima, Callao e Chiclayo), mostrando sua vida como missionário, pároco, professor, formador e depois bispo.

O filme revela seu trabalho pastoral e social por meio de depoimentos de religiosos e leigos que conviveram com ele: celebrações, ensino, formação de jovens e religiosos, ajuda direta a famílias pobres, organização de ações de caridade em situações de emergência, como enchentes causadas pelo El Niño e a pandemia de Covid-19. Prevost aparece enviando alimentos e remédios a comunidades atingidas, apoiando moradores desempregados e até criando refeitórios populares e campanhas de fornecimento de oxigênio.

Histórias pessoais mostram seu impacto humano: uma mulher resgatada do tráfico sexual, uma família à qual ele se tornou padrinho, e testemunhos de padres e bispos que trabalharam ao seu lado. Todos relatam o momento em que o viram ser eleito papa e enviam mensagens de afeto.

O documentário destaca um homem próximo das pessoas, comprometido com os pobres e movido por uma caridade prática e corajosa. A produção é exibida nos canais oficiais da Vatican Media.

- Há uma **nota oficial da Ordem de Santo Agostinho** resumindo a atuação do Papa Leão XVI no Peru:
https://augustinian.org/2015-1-13-former-prior-general-ordained-bishop-in-peru/?utm_source=chatgpt.com

Breve resumo:

Em 2014, o Papa Francisco nomeou Robert Prevost — então ex-Prior Geral da Ordem de Santo Agostinho e com longa experiência missionária — como Bispo da Diocese de Chiclayo, no Peru. Prevost já havia atuado no país entre 1985 e 1998 em diversas funções pastorais e administrativas, incluindo chanceler, formador, vigário judicial e pároco nas missões agostinianas de Chulucanas e Trujillo. Depois, retornou aos EUA, tornou-se Provincial da Província do Meio-Oeste e, em seguida, Prior Geral da Ordem mundial (2001–2013). Sua ordenação episcopal ocorreu em 12 de dezembro de 2014, com a presença de numerosos bispos e representantes agostinianos. A nomeação é vista como reconhecimento do trabalho dos agostinianos norte-americanos junto ao povo do norte do Peru, onde atuam há mais de meio século.

- Há um **registro da Agência Estadual de Notícias do Paraná (Governo do PR)** em que destaca a passagem do Papa Leão XIV, então Robert F. Prevost, pelo Paraná:
https://www.parana.pr.gov.br/aen/Noticia/Habemus-Papam-em-visita-ao-Parana-em-2004-novo-Papa-impressionou-pela-simplicidade?utm_source=chatgpt.com

Breve resumo:

Em 2004, o então Frei Robert Francis Prevost — que hoje foi eleito Papa com o nome de Papa Leão XIV — esteve em visita ao Paraná no exercício de sua função como Prior-Geral da Ordem de Santo Agostinho. Ele visitou comunidades agostinianas em Curitiba, Rolândia (norte do estado) e em Ponta Grossa (Campos Gerais). A notícia destaca que a Província agostiniana do Paraná conta com duas paróquias -- em Rolândia e na Cidade Industrial de Curitiba -- às quais Frei Prevost esteve ligado durante essa passagem. No relato, é enfatizado o impacto de sua presença junto aos frades e à comunidade local, marcada por simplicidade e bom humor. Um dos episódios mencionados inclui hospedagem no seminário da província, visitas a obras locais, celebrações de missa e conversas individuais com frades. A assinatura de um documento de “afiliação à Ordem” em Rolândia, assinado por ele, é citada como símbolo da ligação entre o novo Papa e a comunidade local.

- Outros **registros jornalísticos**:

1. https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/brasil/papa-leao-xiv-ja-veio-ao-brasil-veja-locais-que-ele-visitou/?utm_source=chatgpt.com
2. https://cbncuritiba.com.br/materias/novo-papa-leao-xiv-ja-esteve-no-parana-confira-detalhes/?utm_source=chatgpt.com
3. https://arede.info/ponta-grossa/572510/papa-leao-xiv-ja-esteve-em-pg-saiba-quando-foi-a-visita?utm_source=chatgpt.com
4. https://www.gazetadopovo.com.br/parana/papa-leao-xiv-robert-prevost-celebrou-missa-brasil-veja-historia/?utm_source=chatgpt.com
5. https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/brasil/papa-leao-xiv-ja-veio-ao-brasil-veja-locais-que-ele-visitou/?utm_source=chatgpt.com
6. https://www.acidigital.com/noticia/62637/leao-xiv-veio-ao-brasil-varias-vezes-quando-era-prior-geral-dos-agostinianos?utm_source=chatgpt.com
7. https://revistaespeciais.com.br/noticia/3197/papa-leao-xiv-tem-lacos-com-o-parana-e-ja-visitou-comunidades-agostinianas-no-estado?utm_source=chatgpt.com

Breve resumo:

Este conjunto de notícias destaca e comprova a atuação missionária do Papa Leão XIV, quando Robert F. Prevost, em suas diversas passagens pelo Brasil, em especial ao Paraná.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 8727/2025

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 11 de novembro de 2025** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 1062/2025**.

Curitiba, 11 de novembro de 2025.

Denise Barbosa Vasconcelos
Mat. 1041291



DENISE BARBOSA VASCONCELOS

Documento assinado eletronicamente em 11/11/2025, às 17:09, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **8727** e o
código CRC **1F7C6C2A8F9E1FD**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 8794/2025

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 12 de novembro de 2025.

Danielle Requião
Mat. 24.525



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 12/11/2025, às 10:49, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#!/documento> informando o código verificador **8794** e o código CRC **1D7E6F2A9E5C5EC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 3713/2025

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 17/11/2025, às 11:27, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **3713** e o
código CRC **1D7B6D2A9A5D5AF**